



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>P</b>	<b>Departamento de Apoio</b>		
<b>R</b>	<b>Legislativo</b>		
<b>O</b>	<b>Câmara Municipal de Nova</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>Nº 22/2020</b> <b>FL.1/4</b>
<b>T</b>	<b>Andradina-MS</b>		
<b>O</b>			
<b>C</b>	<b>PROTOCOLO</b>		
<b>O</b>	<b>Data: __/__/__</b>		
<b>L</b>	<b>Hora: __:__</b>		
<b>O</b>	<b>Visto:</b>		
<b>AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB</b>			
<b>PROJETO DE LEI Nº 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.</b>			

**“Dispõe sobre a denominação da Avenida Projetada A, Residencial Trindade Park, Bairro Portal do Parque, localizado na área Urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação Avenida JOSÉ SEVERINO DE LIMA, e dá outras providências”.**

**PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** *A Avenida Projetada A, localizada no Residencial Trindade Park, Bairro Portal do Parque, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Avenida **JOSÉ SEVERINO DE LIMA**.*

**Art. 2º.** *A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao **Sr. JOSÉ SEVERINO DE LIMA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.*

**Art. 3º.** *A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Nova Andradina-MS, 08 de Dezembro 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

pág. 02

**VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB**  
**"Amarelinho"**  
Vereador- Presidente

**ROBERTO ALVES PEREIRA - MDB**  
**"Robertinho Pereira"**  
Vereador - 1º Secretário

**RICARDO LIMA - DEM**  
Vereador - 2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

pág. 03

**HISTÓRICO DE JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

José Severino de Lima, filho de Severino José de Lima e Maria Rufina de Lima, nascido na cidade de Bezerros, Pernambuco.

Aos quinze anos tomou a iniciativa de sair da sua cidade natal, pois o sertão nordestino não tinha o que ele procurava para ser feliz, sempre tendo uma visão a frente do seu tempo, ao longo de vários destinos diferentes, veio residir na cidade de Naviraí MS, onde montou seu primeiro negócio se tornando empresário no ramo do comércio.

Casou-se com Lurdenice Ap. Gomes de Lima, e juntos enxergaram em Nova Andradina uma cidade promissora, com grande possibilidade de desenvolvimento no vale do Ivinhema, e assim, decidiram residir aqui.

Criando raízes na cidade “Sorriso” no ano de 1979, onde permaneceu empresariando no ramo do comércio, sendo proprietário da loja Paulista, situada no centro da cidade, propiciando a geração de empregos e fornecendo calçados e roupas em geral aos cidadãos.

Então com suas raízes firmadas e estruturadas em Nova Andradina, decidiu iniciar um novo ciclo em nossa região, em meados de 1985 adquiriu uma propriedade no bairro Frutal, o Sítio Paulista, onde começou a criação de gado bovino, uma das atividades de maior movimentação, com empregos e alimentos em nossa cidade, devido à região fazer parte de um vasto plantel pecuário para frigoríficos fora e dentro do estado.

Sempre em busca de algo a mais, viu o potencial de Nova Andradina e mais uma vez a oportunidade de investimento, em 1995 montou o “Mercado Bom Preço”, o empreendimento situado na Rua José Domingos.

Ao longo de 4 décadas contribuindo para o crescimento e desenvolvimento geral de Nova Andradina, gerando empregos, alimentos e mercadorias em geral, possibilitando acesso fácil ao alcance dos lares e da população de nossa cidade.

Se estabelecendo como família, teve três filhos e os mesmos residentes nessa cidade, Jociane Gomes de Lima, Advogada, Juliano Gomes de Lima, Pecuárta e Aline Gomes de Lima, Professora, os três seguindo os caminhos do Pai e contribuindo para com a Justiça, Produção de Alimentos e Educação, sendo o pilar que ele sempre sonhou e conseguiu conquistar ao longo do tempo com seus Filhos para o desenvolvimento de Nova Andradina e região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**pág. 04**

Sempre foi considerado um homem inteligente, honesto e de um caráter ímpar, não sendo esse texto que diz, mas sim, a SUA TRAJETÓRIA DE VIDA que demonstra essa história com seus familiares, amigos e funcionários.

José Severino de Lima veio a falecer aos 64 anos, em abril do ano de 2.017 com complicações cardíacas, deixando sua esposa, filhos e netos e o seu comprometimento com todas as atividades para o desenvolvimento e futuro de sua geração na cidade que ele escolheu para viver e criar sua FAMILIA.